



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL					
ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM				
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa				
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Jose Gleybson Alves Neto				
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário				
E-MAIL:	camaradeourem@yahoo.com.br				
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Contratação de empresas para aquisição de gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Ourém/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.					
2. TIPO DO SERVIÇOS					
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado					
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia					
☒ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente					
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO					
De início, se faz necessário esclarecer que a Câmara Municipal de Ourém é composta por 11 (onze) parlamentares, a serem atendidos em demandas externas e internas neste município. Faz-se necessário a presente contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2025, cujo o principal objetivo é o deslocamento de vereadores quando em visitas as comunidades, bem como a fiscalização dos diversos serviços públicos que são realizados neste município. Considerando a grande extensão territorial deste município, e o aumento das atividades dos parlamentares, precisa de veículo devidamente abastecido, para realização das tarefas oriundas do poder legislativo, garantindo assim o princípio da continuidade dos serviços públicos prestados por esta Casa de Leis, e possibilitando condições de logísticas adequadas para desenvolvimento das atividades com maior eficiência, transparência e alcance a todos os munícipes.					
4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UIT.
01	Gasolina Comum	Lt	3.000	16.000	
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA					



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

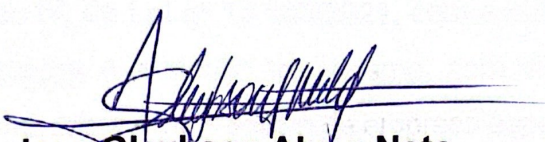
7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através do servidor **Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi**, matrícula nº 110120-0.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ourém-PA, 06 de março de 2025.


Jose Gleybson Alves Neto
1º SECRETÁRIO